



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
Governo de Participação e Desenvolvimento



DECRETO Nº 19/2019 DE 01 DE FEVEREIRO 2019.

“EXONERA SERVIDOR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora municipal Sra. **MARICELIA DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de enfermagem, cadastro 065**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de servidores efetivos deste Município, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, benefício nº 1844110823**.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Cardoso, 01 de fevereiro de 2019.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Daniel de Oliveira Dantas
Secretário Municipal de Saúde